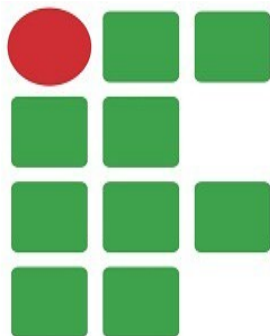




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 024/2024 – Publicação em: 25 de março de 2024



**INSTITUTO
FEDERAL**
Alagoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 024/2024 – Publicação em: 25 de março de 2024

BOLETIM DE SERVIÇO

REITOR
CARLOS GUEDES DE LACERDA

Edição e publicação

SECRETARIA DE GABINETE – REITORIA

JOSEFA COSTA BRAZ E SILVA
Secretária de Gabinete

ISABEL CRISTINA SALES DE AZEVEDO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 024/2024 – Publicação em: 25 de março de 2024

PORTARIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 024/2024 – Publicação em: 25 de março de 2024

PORTARIA Nº 1283/IFAL, DE 25 DE MARÇO DE 2024

O CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 2.327/IFAL, de 30/07/2021, publicada no Diário Oficial da União em 12 de agosto de 2021, Seção 1, pág.41 e o que consta no Processo nº 23041.012117/2024-31, RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 233/IFAL, de 24 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviços nº 005/2024, de 25 de janeiro de 2024, referente ao Processo nº 23041.048731/2023-50.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO HENRIQUE NEVES SALES
Corregedor do Ifal

PORTARIA Nº 1284/IFAL, DE 25 DE MARÇO DE 2024

O CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 2.327/IFAL, de 30/07/2021, publicada no Diário Oficial da União em 12 de agosto de 2021, Seção 1, pág.41 e o que consta no Processo nº 23041.012117/2024-31, RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o afastamento preventivo, sem prejuízo de sua remuneração, do servidor ALEXANDRE CORREIA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1912356, do exercício do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 233/IFAL, de 24 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviços nº 005/2024, de 25 de janeiro de 2024.

Art. 2º Permanece proibido o acesso do supramencionado servidor às repartições internas da Reitoria, bem como o acesso aos sistemas SIGRH e SIPAC na vigência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO HENRIQUE NEVES SALES
Corregedor do Ifal